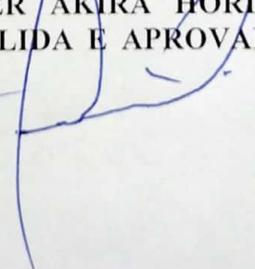
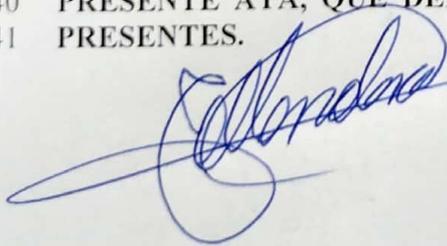
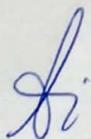


1 ATA DA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO, FEITA
2 ENTRE O SINDICATO PATRONAL RURAL DE ARAPONGAS E O SINDICATO DOS
3 TRABALHADORES RURAIS DE ARAPONGAS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL
4 E VINTE E DOIS, ÀS NOVE HORAS NO SINDICATO RURAL DE ARAPONGAS, SITO A RUA
5 BEIJA-FLOR QUINHENTOS E ONZE, NO SEGUNDO ANDAR DO EDIFÍCIO ATHENAS, ONDE FOI
6 REALIZADA A REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, DE
7 PRIMEIRO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS Á TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E
8 VINTE E TRÊS, COM A PRESENÇA DOS SENHORES, JOSÉ MENDONÇA, MARCOS ANTÔNIO
9 DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS AMALFI, ALEF IGOR GRANEIRO FIER E CLEBER AKIRA HORI,
10 O SENHOR JOSÉ MENDONÇA PRESIDENTE DO SINDICATO PATRONAL RURAL DE
11 ARAPONGAS, DEU INÍCIO AOS TRABALHOS, AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS, E EM
12 SEGUIDA A PALAVRA FOI PASSADA PARA O SENHOR MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA,
13 PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARAPONGAS, NA
14 SEQUÊNCIA APRESENTOU A PROPOSTA INICIAL NO IMPORTE DE R\$ 1.746,80 (UM MIL E
15 SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) COMO PISO SALARIAL; A
16 PROPOSTA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NÃO FOI ACEITA PELO SINDICATO
17 PATRONAL RURAL, REPRESENTADO PELO SENHOR JOSÉ MENDONÇA, O SENHOR JOSÉ
18 MENDONÇA DISSE QUE EM ASSEMBLEIA REALIZADA ANTERIORMENTE FICOU DECIDIDO
19 QUE A PROPOSTA SERIA DE R\$ 1.594,95 (UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO
20 REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) COMO PISO NORMATIVO, FECHANDO QUESTÃO
21 NESSE ASPECTO ENTÃO PASSOU A PALAVRA PARA O SENHOR MARCOS ANTÔNIO DE
22 OLIVEIRA, QUE DISSE QUE ACEITARIAM O VALOR DE R\$ 1.621,41 (UM MIL E SEISCENTOS E
23 VINTE E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), RECUSADO PELA COMISSÃO
24 PATRONAL, ENTÃO O SENHOR JOSÉ MENDONÇA, FEZ A PROPOSTA DE R\$ 1.620,00 (UM MIL
25 SEISCENTOS E VINTE REAIS), E PASSANDO A PALAVRA PARA O SENHOR MARCOS
26 ANTÔNIO DE OLIVEIRA QUE COM O ENDOSSO DE SUA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO
27 ACEITOU A PROPOSTA, FICANDO ESTABELECIDO QUE O PISO A VIGORAR A PARTIR DO
28 PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, SERIA COMO SALÁRIO DA
29 CATEGORIA O VALOR DE R\$ 1.620,00 (UM MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS), COMO PISO
30 NORMATIVO E OS TRABALHADORES QUE GANHAM DE R\$1.620,01 (UM MIL SEISCENTOS E
31 VINTE REAIS E UM CENTAVO) ATÉ R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) TERÁ REAJUSTE DE
32 10,2041% (DEZ VÍRGULA DOIS ZERO QUATRO UM POR CENTO) E DE R\$ 3.000,01 (TRÊS MIL
33 REAIS E UM CENTAVO) A R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) TERÃO REAJUSTE DE 4,0%
34 (QUATRO POR CENTO) E ACIMA DISSO SERÁ O REAJUSTE ATRAVÉS DE LIVRE
35 NEGOCIAÇÃO, PREVALECENDO O BOM SENSO EM FACE DA INTERFERÊNCIA OPORTUNA
36 E CONVENIENTE DO SENHOR JOSÉ MENDONÇA E DO SENHOR MARCOS ANTÔNIO DE
37 OLIVEIRA., NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR JOSÉ MENDONÇA, PRESIDENTE
38 DO SINDICATO PATRONAL RURAL, ENCERROU OS TRABALHOS AS DEZ HORAS E VINTE
39 MINUTOS, DA QUAL EU, CLEBER AKIRA HORI, SECRETÁRIO "AD-HOC" LAVREI A
40 PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA POR MIM E PELOS
41 PRESENTES.

Cleber A. Hori